

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2019.03.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de iluminação do campo de futebol do estádio municipal localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, Bairro Boa Vista, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 01 de Abril de 2019
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Ao 01 de Abril de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.13.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **S. F. DA SILVA ENGENHARIA**, que protocolou seus envelopes, não se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o(a) Senhor(a) Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou que de acordo com o Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, a empresa **S. F. DA SILVA ENGENHARIA** restou impossibilitada de participar do certame por possuir como responsável técnico o mesmo Engenheiro Elétrico responsável pela elaboração do Projeto Básico. Sendo a supracitada empresa a única interessada em participar do certame, (a) Senhor(a) Presidente declarou o presente certame **FRACASSADO**. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,^{ABS} Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	